



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-266/14, de 17 de outubro de 2014

Aprova *ad referendum* a participação de servidores do CEFET-MG na gestão do processo seletivo para ingresso de alunos no primeiro semestre de 2015 contratado à Fundação CEFETMINAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o parecer emitido conselheiras do Conselho de Extensão, resolve:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a participação de servidores do CEFET-MG na gestão do processo seletivo para ingresso de alunos no primeiro semestre de 2015 contratado à Fundação CEFETMINAS por meio de Contrato formalizado no processo nº 23062.002583/2014-98, sob a fiscalização do Prof. Paulo Henrique dos Santos, ressalvada a necessidade de:

Art. 2º - Colher a devida autorização da chefia imediata, bem com a declaração de ganho inferior ao teto do executivo federal de todos os servidores que vierem a participar da atividade; e

Art. 3º - Nortear a execução do projeto pelas leis nºs. 8.958/94, 11.314/06 e 12.863/13 combinadas com os Decretos 6.14/07 e 7.423/10, relativamente a limites de remuneração e carga horária.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
Presidente do Conselho de Extensão

Referendada na 114ª reunião